

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 132 - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207/2015-GP DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança com Liminar nº 0101259-54.2015.8.20.0107

RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar, por decisão judicial, o servidor ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 4087, no cargo de Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 26 de agosto de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO